



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
0000174-55.2011.5.04.0141 RO

Fl. 1

DESEMBARGADORA FLÁVIA LORENA PACHECO

Órgão Julgador: 11ª Turma

Recorrente: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E
EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE
DO RIO GRANDE DO SUL - SINDISAUDE/RS - Adv.
Cezar Corrêa Ramos

Recorrido: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE
CAMAQUÃ - Adv. Luiz Alberto Hoff

Origem: Vara do Trabalho de Camaquã

**Prolator da
Sentença:** JUIZ ROBERTO TEIXEIRA SIEGMANN

CERTIFICO e dou fé que, em sessão realizada nesta data no Tribunal Regional do Trabalho da 04a. Região, estando no exercício da Presidência a Exma. Desembargadora FLÁVIA LORENA PACHECO, presentes os Exmos. Desembargadores RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA e HERBERT PAULO BECK e o(a) Exmo(a). Procurador(a) do Trabalho, CRISTIANO BOCORNY CORREA, sendo relatora a Exma. Desembargadora FLÁVIA LORENA PACHECO, decidiu a 11ª Turma, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso ordinário do Sindicato autor. Acórdão pela Relatora.

Porto Alegre, 10 de abril de 2014 (quinta-feira).

Paulo Eduardo Vieira Correa,
Secretário da 11ª Turma

002

